



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 351/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender às despesas com a recursos recebidos do GOVERNO FEDERAL, através do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa PISO BASICO VARIÁVEL II (PBV II) na seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo Municipal	
033	Assistência Comunitária	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
010	Assistência Comunitária	
2.009	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.010.2.009	Fundo Municipal de Assistência Social	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
517-3		R\$ 62.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo Municipal	
042	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
012	Saúde - PSF	
2.011	Manut.do Fundo Mun. Saúde -PSF	
10.301.012.2.011	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
85-1		R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

042	Executivo Municipal
10	Fundo Municipal de Saúde
301	Saúde
012	Atenção Básica
2.011	Saúde - PSF
10.301.012.2.011	Manut.do Fundo Mun. Saúde -PSF
05	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
86-4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	R\$ 16.000,00
02	Executivo Municipal
081	Ruas e Avenidas
15	Urbanismo
451	Ifra-Estrutura Urbana
041	Ruas e Avenidas
2.040	Manutenção Ruas e Avenidas
15.451.041.2.040	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica
01	Tesouro
3.3.90.39.00	Outro Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica
161-4	
	R\$ 30.000,00

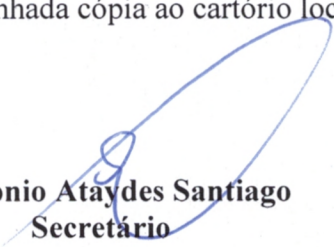
Art. 3º Ficam automaticamente inclusa no PPA e LDO do presente exercício as alterações resultantes da execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 04 de Setembro de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário